



03/07/2025, QUINTA – FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) PORTARIA CONJUNTA SEMPS/CMAS Nº 022, 02 DE JULHO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 2) RESOLUÇÃO CMAS Nº006, 02 DE JULHO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 061/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SEMPS/CMAS Nº 022, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 18, VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no município de Pracuúba/Amapá, no dia 07 de julho de 2025.

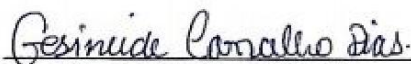
Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Promoção Social fornecerá apoio técnico e financeiro para a realização da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pracuúba/AP, 02 de julho de 2025.



Gesineide Carvalho Dias
Secretária Municipal de Promoção Social



João Maria Farias Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 061/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência
Municipal de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia de 30 junho de 2025, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º Os eixos abordados na 5ª Conferência Municipal serão:

Eixo 1. Universalização do acesso aos serviços com equidade e respeito à diversidade;

Eixo 2. Aperfeiçoamento contínuo do SUAS;

Eixo 3. Integração de benefícios e serviços socioassistenciais;

Eixo 4. Gestão democrática, informação e comunicação transparente;

Eixo 5. Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Pracuúba, Amapá, no dia 07 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pracuúba/AP, 02 de julho de 2025.

João Maria Farias Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social